



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTRARIA N.º291/2024
De 30 de abril de 2024.

Altera o art.1º da Portaria nº 284/2024 de 22 de abril de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 284/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Indigri Gabriela Almeida., matrícula nº 1005 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 06 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 292/2024
De 30 de abril de 2024.

CONCEDE Férias a Servidora Municipal Marcia Seibert Augusto e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Marcia Seibert Augusto, na matrícula 1694, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de abril de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 293/2024

De 30 de abril de 2024

EXONERA a Gratificação de Função- FG “03” a Servidora Indigri Gabriela Almeida e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERA Gratificação pelo exercício da Função de Coordenadora Administrativa, FG “03”, a servidora Indigri Gabriela Almeida, em conformidade com Lei Municipal nº 1.268/2018 a partir de 01 de maio de 2024, cargo de provimento efetivo na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º294/2024

De 30 de abril de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Municipal Neusa Silva dos Santos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Neusa Silva do Santos matrícula nº 1632 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 30 de abril de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e
Instituído pela Lei Municipal nº 1.600, de 18 de março de 2024.

Edição XVII

30 de abril de 2024

Página 3

PORTARIA N.º295/2024

De 30 de abril de 2024.

CONCEDE férias a Servidora
Municipal Vanussa Oliveira
Freitas e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Vanussa Oliveira Freitas matrícula nº 1570 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º296/2024

De 30 de abril de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor
Municipal Jorge Bilibio
Westphalen e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Jorge Bilibio Westphalen matrícula nº 1606 referente a 19(dezenove) dias restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

CLEBER TRENHAGO

Data: 30/04/2024 19:04:55-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO